



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO ADITIVO nº 0125 /2021
Termo de Fomento 23/2019
Processo Administrativo 0005/2019

Aditivo ao Termo de Fomento 23/2019, com o objetivo Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescente e no fortalecimento de vínculos familiar e social, observando os dispositivos legais.

Pelo presente instrumento que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166./0001-50, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.644.116-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 020.379.978-09, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense - SP, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e **FUNDAÇÃO REVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, na Avenida Álvaro Guimarães, 61 – Nossa Senhora das Graças, estado de São Paulo, CEP 14820-000, inscrita no CNPJ nº. 01.217.717/0001-52, neste ato representado por seu presidente Danilo Strozi Rodrigues, brasileiro, casado, eletricitários, portador da cédula de identidade RG nº 43.929.234-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 357.923.928-70 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 13.019/2014, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do processo de inexigibilidade, pelos termos do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica acrescido o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) relativo ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a serem utilizados conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Cimento CSN CPII 50 KG	300 sacos	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
Vedalit Otto 18 lt	3 baldes	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Areia Fina	50 metros	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Areia Grossa	30 metros	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
Cal Hidratada Itaú 20 kg	18 sacos	R\$ 14,00	R\$ 252,00
Pedra Brita N.º 1	10 metros	R\$ 79,00	R\$ 790,00

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TOTAL		R\$ 15.792,00
	PRÓPRIO	FMAC
	R\$ 292,00	R\$ 15.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

Município de Américo Brasiliense, 14 de Julho de 2021.

CONTRATANTE
Dirceu Brás pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Fundação Reviver
Danilo Strozi Rodrigues
Presidente

Testemunhas

1- _____
RG:
CPF:

1- _____
RG:
CPF:

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

FUNDAÇÃO REVIVER

ADITIVO N.º 0125 /2021 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 23/2019

PROCESSO: 005/2019.

OBJETO: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao fortalecimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; complementar o trabalho social com famílias, prevenindo ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 15.500,00.

EXERCÍCIO: 2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 14 de Julho de 2021.

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Danilo Strozi Rodrigues

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 357.923.928-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Danilo Strozi Rodrigues

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 357.923.928-70

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A060-9813-5DFD-EA94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO STROZI RODRIGUES** (CPF 357.923.928-70) em 14/07/2021 12:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIRCEU BRÁS PANO** (CPF 020.379.978-09) em 15/07/2021 16:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A060-9813-5DFD-EA94>